

PPC 2010 - Chat sobre Artes Cênicas

De	Perguntas	Convidado	Resposta
marta	Boa Tarde! Sou Marta do CXabo Frio Ballet.		
marta	<p>Pgs 1 e 2 do Regulamento diz:</p> <p>Inscrição do Projeto em Lei de Incentivo Para efeito desta edição, o PPC não exigirá, no momento da inscrição, a inscrição ou aprovação prévia do projeto em Lei de Incentivo, exceto no Setor Audiovisual, em que os projetos de longa-metragem (produção e difusão) já deverão estar inscritos na Lei 8.685, de 1993, (Lei Federal de Incentivo à Produção Audiovisual) no momento da inscrição no PPC, conforme acordado com a Ancine. Página 2 de 8</p> <p>Para todos os projetos que vierem a ser contemplados nesta edição do PPC, será exigida, no momento da contratação, a aprovação no Ministério da Cultura ou na Ancine, e a respectiva publicação desta aprovação no Diário Oficial da União (D.O.U.).</p> <p>O valor solicitado à Petrobras não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total que será solicitado à Lei de Incentivo, com as seguintes exceções:</p> <p>a) no Setor Audiovisual, para os projetos de produção de filmes de longa-metragem e curta-metragem (em 35mm e digitais); e</p> <p>b) nos Setores de Artes Cênicas, Formação e Literatura, em que o valor solicitado à Petrobras d</p> <p>Pergunto: 1-Como é esta aprovação ?</p>	Regina Studart	A aprovação do projeto na Lei Rouanet é exigida no momento da contratação caso o seu projeto seja selecionado; Nesse caso você deverá da entrada no Ministério da Cultura.
marta	<p>Dos documentos relacionados como importantes para o preenchimento da ficha de inscrição pela internet, só consegui 2 no Site da Petrobras: Regulamento Roteiro para elaboração de projeto. Pergunto: Onde encontro "Normas de preenchimento" e "Regulamento específico da área" no caso: Artes Cênicas?</p>	Regina Studart	Olá Marta, o regulamento específico esta na página principal, na coluna da esquerda. Quanto as normas de preenchimento, estão no link cadastre-se. Assim que você começar se a cadastrar vão aparecer as normas de preenchimento.
Joyce	teste	Moderador	
Jennifer Ramos	Boa tarde Regina, possui algumas dúvidas. Primeiro referente ao valor solicitado a Petrobras deverá ser exatamente igual para os dois anos? Isso se tratando dos valores em centavo tbm.	Regina Studart	Oi Jennifer tudo bem? O valor deve ser igual para os dois anos.
Joyce	Boa tarde. Haverá a conversa hoje da parte de artes cênicas?	Moderador	Oi Joyce, a Regina é a Coordenadora de Artes Cênicas da Petrobras e já está tirando dúvidas.
jimmy	Olá, sou de Belém do Pará e esto aqui ávido pelo debate sobre o proarama...	Moderador	
Sergio - Cisne Negro	Olá pessoal, já estamos online ?	Moderador	Sim, Sérgio. O chat já começou.
Jennifer Ramos	POSSUÍMOS UM PLANO PARA O 2º ANO, REFERENTE A EXECUÇÃO, PARA O PÚBLICO ABERTO E PARA PÚBLICO FECHADO. ONDE PARA PÚBLICO ABERTO DEVEREMOS COBRAR VALORES DOS INGRESSOS A ALTURA DE NOSSA PRODUÇÃO, POIS CONSTA NA NOSSA LEI ROUANET O VALOR DE 60 INTEIRA E MEIA DE 30 REAIS PODEREMOS COBRAR ESSES VALORES? SENDO Q PARA PUBLICO FECHADO, DESTINADO AS ESCOLAS PÚBLICAS, INSTITUIÇÕES, PORTADORES DE NECESSIDADES, COMUNIDADES DE BAIXA RENDA, ETC SERÁ COBRADO UM VALOR DE R\$20,00.	Regina Studart	Jennifer, é sempre desejável que os projetos pratiquem preços populares. Acredito que você conseguirá fazer ingressos mais baratos do que esses, já que quem conta com patrocínio tem grande parte de seus custos cobertos.

Sergio - Cisne Negro	Oi Regina, O edital para manutenção de cia de dança contempla 2 anos de patrocínio, tendo como teto R\$ 800 mil por ano ?	Regina Studart	Oi, Sergio, tudo bem? Não são R\$ 800 mil por ano, não. Se você ler direitinho no regulamento, a maior faixa é de R\$ 700 mil por ano. E o patrocínio é para dois anos.
Jennifer Ramos	REFERENTE AO VALOR DESTINADO A PETROBRAS PARA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES: – QUEM IRÁ ESTIPULAR A PORCETAGEM? – EM QUAL ETAPA(ANO I OU ANO II) DEVERÁ CONSTAR ESSE VALOR?	Regina Studart	Jennifer, não entendi. Que valor é esse? A Petrobras não faz a divulgação dos projetos. O responsável pela divulgação é o próprio projeto.
Joyce	Gostaria de saber sobre a questão dos proponentes. Apenas pessoa jurídica pode participar, mas no edital também há isso "deverá ser também o responsável pelo projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura". Isso eu não entendi. Poderias explicar?	Regina Studart	Oi, Joyce. O proponente deve ser Pessoa Jurídica e a mesma empresa (proponente) deverá ser o responsável pelo projeto junto ao Ministério da Cultura. O projeto dese ser escrito pela mesma Pessoa Jurídica tanto na Petrobras quanto no Ministério.
marta	pergunta 3 do Cabo Frio Ballet	Moderador	
marta	Na página 2 do Regulamento diz que é vedada a inscrição de pessoas jurídicas de direito público de administração direta como Governo Estadual. Entendo que seja como proponente. Pergunto Podemos oferecer bolsas de ensino para os alunos da Rede Estadual de Ensino aqui de Cabo Frio, para filho de funcionários Estaduais, como da própria Secretaria, Bombeiros e PM ? (Tal intenção faz parte do projeto que inclui apresentação do Ballet nas Escolas Estaduais para as famílias dos alunos e as comunidades das redondezas.)	Regina Studart	Isso mesmo, Marta, somente como proponente é vedada a participação de empresas públicas. As bolsas podem ser oferecidas a qualquer aluno.
Jennifer Ramos	O PROJETO Q POSSUO ESTÁ APROVADO ATRAVÉS DE LEI ROUANET EM R\$863.000,00,O CORRETO É ENTRAR NA FAIXA 2, COM VALORES DISTRIBUÍDOS EM R\$431.500,00 PARA CADA ANO?	Regina Studart	Oi, Jennifer. Fica difícil opinar sem conhecer o projeto. A Petrobras pede que o projeto seja desenvolvido ao longo de dois anos e que, no primeiro ano, deve ser realizada uma pesquisa que dê origem a um espetáculo inédito no segundo ano. Não sei se o seu projeto está estruturado dessa maneira.
Sergio - Cisne Negro	O projeto para manutenção de Cias já deverá estar aprovado junto ao Minc ?	Regina Studart	Não, Sergio. A aprovação é exigida somente no momento da contratação.
Jennifer Ramos	APÓS AS 20 APRESENTAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS A PARCERIA ENTRE A PETROBRAS E A PROPONENTE SE ENCERRA? ISSO SIGNIFICA Q NÃO PODERÁ SER MAIS USADO NENHUM MATERIAL Q CONSTE O PATROCÍNIO DA PETROBRAS?	Regina Studart	Jennifer, o contrato com a Petrobras se encerra ao final de dois anos. Nesse tempo, o grupo já deve ter realizado as apresentações previstas no contrato. Mas nada impede que você preveja no projeto mais de vinte apresentações.
Jennifer Ramos	A NOSSA LEI ROUANET É VÁLIDA ATÉ OUTUBRO DE 2011 PARA CAPTAÇÃO, ISSO CAUSARÁ ALGUM PROBLEMA?	Regina Studart	Jennifer, se o projeto que você tem inscrito na Lei estiver de acordo com o regulamento da Petrobras, não há problema algum.
Joyce	mas o fato do projeto não ter aprovação prévia pelo Minc não o exclui de ser analisado e contemplado no edital da petrobras, exclue?	Regina Studart	Não, Joyce, não exclui, não. Pode inscrever.
Vanessa	Tenho um projeto, mas pedem muitas coisas não é mesmo? E é válido para todo o Brasil quando se é aceito?	Regina Studart	Oi, Vanessa, o Programa Petrobras Cultural abrange todo território nacional.
Leudo Lima	Boa tarde Regina, tudo bem?		
Sergio - Cisne Negro	Regina, no caso de patrocínio de R\$ 700 mil / ano a Petrobras tem a assinatura de "Apresenta" ?	Regina Studart	Isso mesmo, Sergio. O projeto inscrito no PPC deve ser plenamente realizável dentro desse valor. Isso não impede que a Companhia tenha outros projetos paralelos. Mas o projeto da Petrobras deve ser exclusivo para a Petrobras.
Leudo Lima	No edital para Artes Cênicas especifica que o proponente pode ser tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, no entanto no formulário de inscrição, na parte proponente apenas existe espaço para preenchimento de pessoa jurídica, você poderia esclarecer como a preencher isso?	Regina Studart	Oi, Leudo, boa pergunta! Para teatro e dança o proponente deve ser exclusivamente Pessoa Jurídica. Já para circo, que também é Artes Cênicas, aceitamos também a inscrição de Pessoas Físicas.

Marta	Achei o regulamento específico! Só não achei o link para cadastro...	Moderador	Oi Marta, o link está no box "Inscreva; ou consulte seu projeto", no canto inferior esquerdo da página.
Jennifer Ramos	Regina, conforme consta no regulamento geral, os projetos deverão destinar de 10% a 20% (dez a vinte por cento) do valor solicitado à Petrobras para divulgação de suas atividades. Esse valor deverá estar devidamente previsto nos orçamentos apresentados no momento da inscrição, com exceção do Setor Audiovisual.	Regina Studart	Isso mesmo, Jennifer! O projeto deverá prever uma rubrica de divulgação que pode chegar a até 20% do valor global.
Jennifer Ramos	Regina o projeto q possui é inédito, e ainda passará por toda a fase de produção. Como posso fazer para saber se o meu projeto poderá participar dessa seleção?	Regina Studart	Jennifer, leia atentamente o regulamento. Você verá; que o que a Petrobras deseja é exatamente um projeto inédito.
Joyce	Regina, você disse que o mesmo projeto com o mesmo proponente na petrobras tem que ser o mesmo aprovado pelo minc. Gostaria de saber, até mesmo os valores devem ser iguais?	Regina Studart	Não necessariamente, Joyce. O projeto do Minc pode ter valor superior ao da Petrobras. O que não pode é ser inferior ao valor solicitado para a Petrobras.
Jennifer Ramos	Regina, a dúvida na verdade, é se poderemos continuar usando a marca da Petrobras mesmo após ter realizado todas as apresentações previstas. Ou seja, realizaremos as apresentações q nos dispusemos a realizar em acordo com a Petrobras, porém após realizarmos todas temos o intuito de continuarmos com nossa produção.	Regina Studart	A marca da Petrobras pode ser usada durante a vigência do contrato. Após o término do contrato, o espetáculo que foi produzido com o patrocínio da Petrobras deverá continuar mencionando o patrocínio para a realização daquele espetáculo. Mas você pode ficar tranquila que, caso seu projeto seja selecionado, todas essas questões serão negociadas antes da assinatura do contrato.
Joyce	Os valores do projeto tanto no minc como na petrobras têm que ser os mesmos?	Moderador	
Leudo Lima	Regina, então acredito que haja um erro no site, pois o regulamento específico para Teatro também diz que são aceitos proponentes Pessoa Física.	Regina Studart	Leudo, você tinha razão. Vamos consertar o erro. O que vale é somente Pessoa Jurídica. Obrigada!
Joyce	Não compreendi a parte dos 20% da pergunta de Jennifer Ramos às 15:29. Poderia explicar novamente?	Regina Studart	Joyce, no orçamento do projeto deve constar uma verba para a divulgação do mesmo. Isto é, para anúncios, cartazes, convites etc. Esta verba deve ser de, no mínimo, de 10% e, no máximo, de 20% do valor total do projeto.
Marta	Prezados Regina e Sergio,	Moderador	
Marta	Prezados Regina e Sergio. Tive minhas dúvidas sanadas, obrigada !Boa Tarde, Marta Nolding (Cabo Frio Ballet)	Moderador	
Jennifer Ramos	Regina,já tenho conhecimento do regulamento,porém a dúvida está justamente em q faixa deveremos nos encaixar. Pois, já possuímos aprovação da lei rouanet em 863.000,00.	Regina Studart	Jennifer, mas esse valor é para um ano ou dois anos? Isto é, o projeto inteiro, com pesquisa e montagem do espetáculo, está todo previsto nesta verba de R\$ 863 mil?
sandra	temos que ter um plano de trabalho para cada ano,no primeiro ano entrar a pesquisa para o novo espetáculo	Regina Studart	Isso mesmo, Sandra. O primeiro ano deve ser dedicado à; pesquisa. Mas os grupos que quiserem também podem fazer espetáculos de repertório nesse primeiro ano.
Jennifer Ramos	Regina,qro agradecer por sua paciência e por ter nos ajudado em questões básicas, mas q poderão fazer total diferença na hora da inscrição. Tenha um ótimo fim de semana e até o próximo chat, grande abraço.	Regina Studart	Obrigada, Jennifer, espero ter ajudado. Se tiver mas dúvidas, entre no próximo chat. Aproveito para agradecer a todos pela participação. Beijinhos.
Jennifer Ramos	Isso mesmo, o projeto completo está previsto dentro desses 863 mil. E já que o valor máximo proporcionado pela Petrobras é de 700 mil por ano, devemos nos encaixar como metade para cada ano (431.500,00 por ano). Pois, temos planejamento com valores iguais tanto para o 1º qnto para o 2º ano.		